

70

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
NÚCLEO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA
CURSO REGIONALIZADO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA
DIRIGENTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO CONTROLE DE
INFEÇÃO HOSPITALAR**

Sâmia Vêras de Azevêdo

PORTO VELHO

1.995

CONSULTA



C.D.U. 614.3 (043)

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
NÚCLEO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA
CURSO REGIONALIZADO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA
DIRIGENTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO CONTROLE DE
INFECCÃO HOSPITALAR**

Sâmia Vêras de Azevêdo

Monografia apresentada ao Curso Regionalizado de Especialização para Dirigentes de Vigilância Sanitária, como requisito para obtenção do grau de Especialista em Vigilância Sanitária.

PORTO VELHO

1.995

SUMÁRIO

1 - <u>INTRODUÇÃO</u>	01
2 - <u>OBJETIVOS</u>	03
2.1. - <u>Objetivo Geral</u>	03
2.2. - <u>Objetivos Específicos</u>	03
3 - <u>VIGILÂNCIA SANITÁRIA: FATOR DE CON- TROLE DA INFECCÃO HOSPITALAR</u>	04
4 - <u>ATUAÇÃO DE VIGILÂNCIA NO CONTROLE DE INFECCÃO HOSPITALAR</u>	05
4.1. - <u>Importância da Lavagem das Mãos</u>	05
4.2. - <u>Centro de Material e Esterilização</u>	06
4.3. - <u>Lavanderia Hospitalar</u>	07
4.4. - <u>Limpeza Geral e Destino de Resíduo Hospitalar</u>	08
5 - <u>METODOLOGIA</u>	11
6 - <u>CONCLUSÃO</u>	11
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	13

epidemiológicos colocaram-na como uma das maiores causas de morte no país, e conseqüentemente como um dos principais fatores de aumento de custos hospitalares.

O Ministério da Saúde, na tentativa de minimizar e erradicar tais efeitos deletérios criou com a Portaria 196/83, o Programa de Controle de Infecção Hospitalar, tornando obrigatória a implantação de Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) em todos os hospitais brasileiros. Mesmo assim, grande parte dos administradores hospitalares não dão importância devida ao problema, alegando os custos altíssimos na implantação e manutenção de uma equipe para este controle.

Assim sendo, urge dotar a Vigilância Sanitária de um sistema de ações que promova de forma eficaz o controle da infecção hospitalar, tendo em vista que as inspeções sanitárias nos estabelecimentos hospitalares irão exigir o cumprimento das normas que regulamentam as Boas Práticas de Procedimentos das atividades médicas-hospitalares.

2 - OBJETIVOS

2.1. Objetivos Geral

- Justificar a importância da ação de Vigilância Sanitária nos estabelecimentos de assistência Médico-Hospitalar como fator de prevenção e controle da infecção hospitalar.

2.2. Objetivos Específicos

- Informar aos profissionais de saúde da importância de aplicação das normas técnicas para a prevenção e o controle da infecção hospitalar nos estabelecimento de saúde.
- Conscientizar os dirigentes dos estabelecimentos prestadores de serviço de saúde, assim como seus funcionários, da necessidade de implantação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).
- Sensibilizar a Vigilância Sanitária para implantar um sistema mais eficaz de controle de infecção hospitalar.

3 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA: FATOR DE CONTROLE DA **INFECCÃO HOSPITALAR.**

Partindo-se do pressuposto de que Vigilância é entendida como um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse de saúde abrangendo: o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacione com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos da produção e ainda o controle da prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde, nada mais justo, que a Vigilância Sanitária atue de forma efetiva no controle da infecção hospitalar já que esta nasce de uma prestação de serviço diretamente relacionada com a saúde.

Dessa forma, pretende-se através deste estudo elencar e tecer comentários de procedimentos, pontos e áreas críticas que predisõem o surgimento da referida infecção, e que com a atuação ordenada e sistematizada das vigilâncias Sanitárias irá diminuir o impacto desse mal na sociedade.

4 - ATUAÇÃO DE VIGILÂNCIA NO CONTROLE DE **INFECCÃO HOSPITALAR**

Sabendo-se da amplitude do problema, com suas manifestações nocivos do ponto de vista médico-social e econômico-financeiro, que acometendo um paciente, já previamente expoliado por uma patologia qualquer e que secundariamente instala-se naquele uma infecção hospitalar, levando-o muitas das vezes ao óbito e quando isto não acontece acarreta em prejuízos financeiros tanto para a instituição hospitalar como para o próprio paciente que não pôde voltar as atividades laborais que implicam também em gastos, ficando este cidadão, numa situação improdutiva do ponto-de-vista econômico. Daí a urgente e necessária intervenção das Vigilâncias Sanitárias na questão, desde procedimentos simples até os mais complexos nas áreas críticas do problema:

4.1. Importância da Lavagem das Mãos

Nas inspeções da Vigilância Sanitária nas Unidades de Saúde os seus técnicos deverão orientar os profissionais de saúde para o

simples ato de lavar as mãos, antes e depois da execução de atividades por parte dos profissionais, atividade, de conformidade com técnicas específicas, consagradas em Manuais elaborados pelo Ministério de Saúde. Pois, está confirmado e longamente comprovado que esse simples ato de prevenção é bastante eficiente no combate à infecção hospitalar. Poderíamos ainda explicar as várias técnicas contidas em diversos manuais, mas não se fazem necessário, em virtude da clareza e acesso aos mesmos pelos profissionais de saúde. Apenas ressaltando a importância da conscientização e exigência dos técnicos de vigilância para o cumprimento das normas por parte dos profissionais da área.

4.2. Centro de Material e Esterilização

Sabe-se que o centro de material e esterilização é a unidade responsável pelo controle, preparo e esterilização de material de consumo e permanente de um hospital. Eis pois, sua importância no controle da infecção hospitalar já que os trabalhos nele desenvolvidos são realizados por profissionais gabaritados para tanto e norteados por princípios técnicos de assepsia, na limpeza e preparo de materiais considerados contaminados, que após a sua esterilização serão

distribuídos para os demais setores da unidade de saúde. Neste aspecto, é oportuno ressaltar, que a Vigilância Sanitária solicite à unidade inspecionada o cumprimento das normas técnicas pertinentes, bem como o Manual de Boas Práticas desse setor. Associadamente, solicitar um calendário de atividades de reciclagem dos profissionais que trabalhem neste centro.

Todos estes cuidados devem ser praticados e inspecionados tanto no centro cirúrgico como as demais áreas do hospital.

4.3. Lavanderia Hospitalar

Nesta área de serviço ocorre recepção da roupa suja, que é separada, pesada, identificada e em seguida lavada em conformidade com técnicas próprias elaboradas pelo Ministério da Saúde. Após estas etapas a roupa limpa é dobrada e encaminhada para o setor de rouparia, onde receberá os cuidados devidos, permanecendo ali até sua distribuição.

Pela importância dessa área, a Vigilância Sanitária deve observar alguns pontos, no ato da inspeção, como: o transporte das roupas sujas à lavanderia em sacos resistentes e bem vedados; abolir a

confeção do rol de roupa suja para evitar o seu manuseio; a roupa de isolamento deve ser conduzida à lavanderia em sacos nitidamente identificados, sendo desinfetados numa pré-lavagem; as janelas da lavanderia devem ser desprovidas de tela; os canos de transporte identificada para evitar troca acidental com a roupa limpa, e ainda devem ser lavados diariamente e desinfetados com germicidas; as máquinas desinfetadas térmicas e quimicamente ao final de cada jornada de trabalho; o pessoal do serviço deve usar uniformes lavados na própria lavanderia e também fazer uso dos EPIs; solicitar o afastamento de funcionários que apresentem focos de infecção, exigir às CCIH, periodicamente, exames bacteriológicos para controlar os processos de lavagem, desinfecção e limpeza desta área.

4.4. Limpeza Geral e Destino de Resíduo Hospitalar

A limpeza hospitalar e o destino do seu lixo devem ser inspecionados pela Vigilância Sanitária com bastante cuidado já que nestas atividades se consegue promover uma barreira no controle da infecção. Portanto a Vigilância Sanitária deve orientar as chefias dos Serviços de Limpeza dos estabelecimentos inspecionados para coordenar

alguns trabalhos de grande importância como: Implantar normas e técnicas referentes ao Serviço de Limpeza que são determinadas pela CCIH; realizar treinamentos em serviços; promover a reciclagem periódicas; supervisionar as atividades desenvolvidas pelos auxiliares de limpeza; participar de grupos de estudos para controle de infecções.

Quanto ao destino e tratamento do lixo hospitalar os inspetores da Vigilância Sanitária devem exigir às Unidades de Saúde as seguintes medidas:

- Qualificação ou mínima formação para o pessoal que manuseia o lixo patogênico;
- Coleta seletiva do resíduo hospitalar;
- Acondicionamento de forma correta em recipientes padronizados e transportados em carros apropriados;
- Fluxo próprio para circulação do lixo, evitando seu cruzamento com outros materiais;
- O lixo deve ser armazenado em local específico no aguardo de sua renovação, em carro específico com tratamento diferenciado em conformidade com a legislação e vigor.

Além disso cabe a Vigilância Sanitária formalizar algumas medidas que visem o controle de infecção hospitalar, nos seus

procedimentos administrativos como por exemplo, associar a liberação do Alvará de Saúde ao cumprimento das normas preconizadas pelo Ministério da Saúde sobre o tema. Vincular também, através de um mecanismo legal o credenciamento de Unidades de Saúde pelo SUS só em casos que todas as exigências de Vigilância Sanitária sejam realizadas. bem como, a confecção de Placas ou Adesivos que sejam afixados juntamente com o Alvará, que façam alusão do estabelecimento que esteja em conformidade com as exigências necessárias para o controle da infecção hospitalar, servindo inclusive como “Marketing” para o estabelecimento, e finalizando exigir que toda unidade de saúde implante sua Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

A ativa participação e cooperação dos laboratórios de microbiologia são importantes para a Vigilância Sanitária e o controle epidemiológico, dando comprovação científica através dos resultados dos exames um quadro concreto da infecção hospitalar.

Com toda certeza através da efetiva participação da Vigilância Sanitária e execução correta dos procedimentos pelos profissionais nas Unidades de Saúde, em todas as etapas e atividades acima descritas, o controle da Infecção Hospitalar será alcançado.

5 - METODOLOGIA

Estudo realizado através de pesquisa bibliográfica em Manuais, revistas Científicas, Boletins, Livros e outros. sobre o Controle de Infecção Hospitalar, onde verificou-se a magnitude do problema e a necessidade de inserir na Vigilância Sanitária um controle de Infecção Hospitalar atuante.

6 - CONCLUSÃO

Finalizando este trabalho, conclui-se que, a infecção hospitalar é um grave problema de Saúde Pública, cuja repercussão se faz acentuada já que seus altíssimos índices de morbi-mortalidade elevam os custos da assistência hospitalar, e compromete também o contingente populacional assistido, já que este, fica impedido de uma recuperação rápida de conformidade com o agravo inicial, assustando e preocupando as autoridades sanitárias do nosso país e do mundo.

Torna-se necessário pois, que todos os segmentos da área de saúde e inclusive as Vigilâncias Sanitárias devam tomar para si além da consciência sobre o problema, e sobretudo, a responsabilidade e

o dever em participar efetivamente através de suas ações fiscalizadora, supervisora, normatizadora e inspetora na exigência do cumprimento das normas, manuais, portarias e outros instrumentos legais que vislumbrem a prevenção, detecção, controle e possível erradicação desse mal.

Dessa forma espera-se que as Vigilâncias Sanitárias, sistematizando suas ações de controle de Infecção Hospitalar e primando pela aplicabilidade das mesmas, estará contribuindo como elemento participativo do universo saúde no processo de controle de infecção hospitalar.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- **BOLETIM INFORMATIVO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.** Brasília, Secretaria de Vigilância Sanitária, mar/abr. 1994. 06 p.

- **CONTROLE DE INFECCÃO.** São Paulo, Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, jan/fev/mar, 1992. 04 p.

- **CONTROLE DE INFECCÃO.** São Paulo, Becton Dickinson Indústria Cirúrgicas Ltda, jul/ago/set. 1990. 04 p.

- **ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO.** Coordenadoria de Saneamento. Lixo Hospitalar. [s.n.t.].

- **INFORMATIVO DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE INFECCÃO HOSPITALAR.** Brasília, Ministério da Saúde, mai.1993, 04 p.

- **MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Divisão Nacional de Organização de serviços de Saúde. Manual de Lavanderia Hospitalar. Brasília, [s.d.]. [s.p.]

- **MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde. Lavar as Mãos: Informações para profissionais de saúde. Brasília, 1989, 4 op.

- **OLHO VIVO.** Paraná, Centro de Saneamento e Vigilância Sanitária, jul. 1992. 08 p.

- **PEREIRA, Maria de Lourdes Cunha.** Manual da Central de Material e Esterilização. Brasília, set. 1992.

- **REVISTA DO CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR.** Brasília, Ministério da Saúde, ago. 1994. 26 p.

- **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SP).** Centro
de Vigilância Sanitária. Manual de Fiscalização de Esta-
belecimentos de Assistência Médico - Hospitalar. São
Paulo, 1988. 28p.